



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

---

**DECRETO Nº. 032/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** que a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação da Cidade de Baião foi realizada de forma democrática.

**CONSIDERANDO** a Ata da Assembleia Geral que constituiu os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação deste município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação da Cidade de Baião os Conselheiros (as) abaixo relacionados (as):

**Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

Titular: Francisco Cunha Batista

Suplente: Iolene Rocha da Silva

**Representantes dos Professores do Município**

Titular: Jacilene do Socorro de Carvalho de Souza

Suplente: Adriane Ferreira dos Prazeres

**Representantes dos Pais de Alunos**

Titular: Francilene Baía Caldas

Suplente: Afonciel de Sousa Pontes

**Representantes da Comunidade Científica**

Titular: Jean Silva Virgolino

Suplente: Raimara Rodrigues Ferreira

**Representantes do Pessoal de Apoio**

Titular: Gildânio do Prazeres Lobo

Suplente: Izanilde Pimentel Barrada Medeiros



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**Continuação de DECRETO N°. 032/2021**

**Representantes dos Coordenadores Pedagógicos**

Titular: Adailsa Siqueira Lira

Suplente: Lidiane de Carvalho dos Santos

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: José Gonçalves Rodrigues Neto

Suplente: Joel da Silva Gomes

**Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Marinado da Silva

Suplente: Clodoaldo Menezes de Melo

**Representantes dos Técnicos Pedagógicos**

Titular: Eder Jacson Dias Pereira

Suplente: Jaiane Pereira de Souza

**Representantes dos Técnicos Pedagógicos**

Titular: Walney Barroso dos Santos

Suplente: Audrin Borges

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Educação da Cidade de Baião terão um mandato no período de 2021 a 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

  
LOURIVAL MENEZES FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 15, 04. 21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA